DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0103/2022

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 103/2022

DISPENSA 0082/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com contratação de Sonorização, iluminação e Painel de Led, Locação de Palco e Gerador de energia para a realização do evento "19º Festival de MPB" na Praça da Bandeira"Com.Jorge Tanaka".

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o Parecer Jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, das empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$
GOMES & BRASIL PRODUÇÕES EIRELI-ME CNPJ 19.624.719/0001-21	Prestação de Serviços com Locação de Equipamentos de Som Prestação de Serviços com Locação de Equipamentos de Iluminação. Locação de painel	1	R$ 18.000,00 R$ 7.000,00 R$ 5.000,00 Total 30.000,00 (trinta mil reais)
FÁBIO APARECIDO PRATES PEREIRA – ME CNPJ 06.329.477/0001-00	Locação de Palco	1	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
OTTON F. DE OLIVEIRA NETO CNPJ 21.382.886/0001-55	Prestação de serviço com locação de gerador de energia c/ no mínimo 225 kva		R$ 6.000,00 (seis mil reais).
TOTAL			R$ 51.000,00

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 12 de maio de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

.....

PORTARIA Nº 21.740, DE 10 DE MAIO DE 2022.

"Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 213/2022 do Departamento de Recursos Humanos, de 5 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a alteração da Lei Complementar Federal nº 173/2020 pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, que concede o direito a contagem ininterrupta de tempo de aquisição de quinquênio aos servidores lotados na área da saúde.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 213/2022 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Elizete Regina Lopes dos Santos	45080	Agente Comunitário de Saúde	08/04/2021
Silmara de Almeida Sampaio Caires	44431	Auxiliar de Enfermagem	26/02/2021
Cleuza Vieira de Queiroz	12998	Auxiliar de Saúde Bucal	07/05/2021
Edna Nunes dos Santos Franzini	43184	Agente Comunitário de Saúde	30/04/2021
Karina Cristiany Yamamoto Tsutsume	54581	Médico Veterinário	01/03/2021
Wilton Barcelos de Freitas	9598	Motorista	26/03/2021
Silmara Regina do Nascimento Soares	54582	Agente Comunitário de Saúde	01/03/2021
Benedito Marques de Araújo	4308	Motorista	18/04/2021
José André de Oliveira Junior	6246	Assistente Administrativo	12/05/2021
Devanir José Morbi	4812	Agente de Saneamento	05/06/2021
Guilherme Pereira Bezerra	54735	Assistente Administrativo	22/06/2021
Camila Ribeiro Nogueira	41092	Instrutor de Esporte e Lazer 4 horas	06/07/2021
Elizete da Silva	54747	Agente Comunitário de Saúde	07/07/2021
Gabriela Aparecida Rodrigues	54770	Assistente Administrativo	26/07/2021

Josefa de Araújo Figueiredo	15326	Auxiliar de Enfermagem	15/07/2021
Pedro Duarte Bonfim	8400	Motorista	19/07/2021
Reinaldo Novais	8494	Motorista	03/07/2021

Parágrafo único. O pagamento do Adicional por Quinquênio de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 1º de janeiro de 2022, conforme disposto no inciso IV, da Lei Complementar nº 191/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de maio de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.741, DE 10 DE MAIO DE 2022.

"Concede Evolução Funcional pela via acadêmica nos termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que trata da evolução funcional dos profissionais do magistério municipal;

Considerando ainda que a evolução funcional pela via acadêmica deve reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, à servidora pública municipal **Rita Angélica da Silva Mazareli**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.606.274-1, matrícula funcional nº 55173-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEICEJA, para o padrão PEICEJA - IIIA, conforme parecer da comissão exarado no processo nº 200/2022 datado de 11 de abril de 2022, devidamente arquivado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 8 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de maio de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.742, DE 11 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 225/2022, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, os seguintes:

CARGO: 005 – Serviços Gerais

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
53º	97,50	Elisa de Oliveira	35955732

CARGO: 008 – Agente de Saneamento

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
8º	80,00	Marcos Fabricio Ikefuti	35943661

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar todas as documentações necessárias, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita dos nomeados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 11 de maio de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.743, DE 11 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, que as férias da servidora pública municipal Keila Fabiana Alves da Silva Fukao estavam agendadas, para o período de 24/04/2022 a 23/05/2022, conforme consta na escala de férias anual.

Considerando, os termos do memorando nº 228, de 11 de maio de 2022, do Departamento de Recursos Humanos comunicando a suspensão do período de gozo de férias da servidora acima identificada, por necessidade inadiável do serviço a partir do dia 11 de maio de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, a suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para a servidora pública municipal **Keila Fabiana Alves da Silva Fukao**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.925.238-8, matrícula funcional nº 37028, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 11 de maio de 2022, conforme consta no memorando nº 228, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º A chefia imediata da servidora deverá conceder 14 dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 11 de maio de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de Iluminação Pública, substituição de luminárias com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nos termos do Convênio 100354/2022 e dos anexos do Edital.

A CPL torna público o resultado de julgamento das propostas da licitação supramencionada, conforme Ata da Sessão Pública de 11/05/2022, a saber:

1º lugar: Solar Materiais e Construções Elétricas Ltda, apresentou proposta no valor global de R$ 707.996,01 (setecentos e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e um centavo).

2º lugar: C&f Empreendimentos Elétricos, Telefônicos e Serviços Ltda, apresentou proposta no valor global de R$ 892.259,83 (oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Pereira Barreto/SP, 11 de maio de 2022.

Comissão Permanente de Licitações.

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 105/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

Pelas razões amplamente expendidas na **JUSTIFICATIVA** exarada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, e considerando a regularidade do procedimento, hei por bem **RATIFICAR** e autorizar a contratação da empresa GOMEZ BRASIL PRODUÇÕES EIRELI para prestação de serviços artísticos da Banda Latitude para apoio e acompanhamento dos inscritos, no evento denominado "19º Festival de MPB de Pereira Barreto, na Praça da Bandeira Comendador Jorge Tanaka.

E para que produza os efeitos legais, seja expedido o contrato e procedida a competente publicação nos termos da lei.

Pereira Barreto - SP, 12 de maio de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 105/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
CONTRATO Nº 7924/2022

Contratada:- GOMEZ BRASIL PRODUÇÕES EIRELI

Objeto para prestação de serviços artísticos da Banda Latitude para apoio e acompanhamento dos inscritos, no evento denominado "19º Festival de MPB de Pereira Barreto, na Praça da Bandeira Comendador Jorge Tanaka

Valor:- R$ 27.200,00

Vigência :- 12/05/2022 a 30/05/2022

João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 7807/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ nº 44.446.904/0001-10

Contratada:ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL EIRELI

CNPJ nº 65.472.078/0001-54

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO,** ao contrato nº 7807/2021 que tem por objeto a prestação de serviços de reforma e adequação da **EMEI ASSUMPTA SCATENA GARCIA**, localizada na Rua Rodrigues Alves nº 1534 – Bairro Centro - Pereira Barreto/SP, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital nos termos da **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021** e proposta vencedora.

Vigência: 12/05/2022 a 11/08/2022

Pereira Barreto/SP, 9 de maio de 2022.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0102/2022
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 0102/2022
DISPENSA 081/2022
Objeto: Contratação de prestação de serviço com prestação de serviço com fornecimento de peças e mão de obra para manutenção do veículo Mercedez Benz, modelo Sprint Rontan ambulância de prefixo patrimonial nº 380.
AUTORIZAÇÃO
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **RODRIGO BORDONI EPP** inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.315.950/0001-07, com sede na Rua João Miaise, nº 159, Distrito Industrial, Dracena, Estado de São Paulo, pelo valor total de **R$ 35.415,59 (trinta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos).**Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.
Pereira Barreto, 12 de maio de 2022.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 068/2022
PROCESSO LICITATÓRIO nº 068/2022
PREGÃO, na forma eletrônica nº 009/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos de apoio operacional (motorista), sob o regime de execução indireta mão de obra com dedicação exclusiva para a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico e em conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar os itens do objeto as empresas conforme seguem:

VALDEMAR TAVARES DE SOUZA-ME
CNPJ: 03.912.621/0001-30

Item	Descrição	Qtd	R$ Unit.	R$ Total
1	Prestação de serviços contínuos de apoio operacional (motorista), sob o regime de execução indireta de mão de obra com dedicação exclusiva para a Secretaria de Educação.	12	R$ 3.990,00	R$ 47.880,00
				R$ 47.880,00

RESOLVE,
Homologar o presente certame e, para que surta os efeitos normais, **determino** a contratação da empresa vencedora acima mencionada, para que seja fornecido o conteúdo do objeto licitado.
Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 06 de maio de 2022.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS APRECIAÇÃO DOS RECURSOS IMPETRADOS PELOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA AUXILIAR NAS DESPESAS COM TRANSPORTE DE ESTUDANTES

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto torna pública a classificação final após apreciação dos Recursos impetrados pelos candidatos inscritos para a concessão de ajuda de custo para auxiliar nas despesas com transporte de estudantes, conforme edital publicado no Diário Oficial do Município em 25/03/2022 e de acordo com a Lei nº 4.873 de 17/03/22.

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CÓD	NOME DO CANDIDATO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/CIDADE
1067	AGATHA LAURYANI DA SILVA SOUZA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
997	AISLAN RAMOS DA COSTA	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP
977	ALESSANDRA DOS SANTOS TEODORO GONÇALVES	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP
995	ANA CAROLINA CANDIDO SANTOS	FEA - ANDRADINA/SP
953	ANA JULIA MAIA OLIVEIRA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
824	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	UNESP - ILHA SOLTEIRA
999	ANDRÉ ERNESTO KAVAGUCHI DE OLIVEIRA	UNESP - ILHA SOLTEIRA
930	ANDRE LUIZ MACHADO	IFSP - ILHA SOLTEIRA
974	ANDRESSA DO NASCIMENTO SILVA	FEA - ANDRADINA/SP
843	ANDRESSA MARIA DOS SANTOS CRUZ	ETEC – ANDRADINA/SP
1020	ANTONIO ALCÂNTARA NETO	IFSP - ILHA SOLTEIRA
878	ARTHUR KENZO SANTOS BASHIYO	IFSP - ILHA SOLTEIRA
923	AXEL DELLUCA DÓRIO	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
906	BÁRBARA FERREIRA ESTEVES	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
823	BEATRIZ FIRMINO DE OLIVEIRA	IFSP - ILHA SOLTEIRA
831	BIANCA PAVAN DO CARMO	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
912	BRENO ADRIANO DE SOUZA VIRGÍLIO	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
981	BRUNA DOS SANTOS CORRÊA	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
839	BRUNO RODRIGUES DE SOUZA	FEA - ANDRADINA/SP
998	CAMILA EGUCHI KURIYA	UNESP - ILHA SOLTEIRA
900	CAMILLI EDUARDA COCHITO DE OLIVEIRA	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
921	CARL LEWIS DE SOUZA ESTEVAM	FEA - ANDRADINA/SP
895	CARLA GABRIELA XAVIER SOARES	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP
1014	CARLA NOMURA	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
1041	CAROLINA SANGALI DE MATOS	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
917	CIBELE NUNES DE MOURA	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
1036	CLAUDIA ANDREZA DOS SANTOS MODESTO	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
814	CLEYTON HENRIQUE DANTAS MONTEIRO	IFSP - ILHA SOLTEIRA
861	DANIEL DA SILVA CORREA	FISMA – ANDRADINA/SP
873	DANIEL DOS SANTOS	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
965	DANIEL LIMA WAKU ESPERANÇA	FEA - ANDRADINA/SP
1029	DÉBORAGOMES	AEMS – TRÊS LAGOAS/MS
818	DEBORAH ALVES SABINO	ETEC – ANDRADINA/SP
864	DEIVLIN GUILHERME DUARTE BEZERRA	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
819	DIOGO CERDAN BRITO	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
952	EDER DE OLIVEIRA MOREIRA	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
1028	EDUARDA KEIKO DE SOUSA YOKOYAMA PINTO	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
854	EDUARDO DE SOUZA TABARELI	ETIM – ILHA SOLTEIRA/SP
924	ELISA MARTINS SACCHI	FEA - ANDRADINA/SP
836	EMANOELLA DE SOUZA DA SILVA	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP
884	EMANUELLA DE SOUZA REIS	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
871	ERICK AKIRA SUZUKI OGURA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
881	ESTEFANI SAORI YABUUTI TORRES	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
835	EVELLEN BASSAN RIBEIRO DE SOUZA	FEA - ANDRADINA/SP
954	EVELYN EDUARDA MARTINS DO NASCIMENTO	IFSP - ILHA SOLTEIRA

1031	FABRICIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
961	FELIPE BATISTA DE SOUZA	IFSP - ILHA SOLTEIRA
892	FERNANDO SOARES DOS SANTOS	ETIM – ILHA SOLTEIRA/SP
950	GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA	UNIP – ARAÇATUBA/SP
856	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	ETIM – ILHA SOLTEIRA/SP
983	GABRIEL QUIXABA DE ARAUJO	FEA - ANDRADINA/SP
885	GABRIELA DE SOUZA CERA	UNESP - ILHA SOLTEIRA
1032	GABRIELLA MACEDO DE OLIVEIRA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
934	GABRIELLE SANTANA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
967	GABRIELLY PEREIRA COSTA	UNESP - ILHA SOLTEIRA
1063	GABRIELLY VIRGÍNIA FURLANETO COSTA	IFSP - ILHA SOLTEIRA
875	GEOVANA GARCIA COIMBRA	ETIM – ILHA SOLTEIRA/SP
1023	GEOVANIA CANDIDO DA SILVA	FEA - ANDRADINA/SP
902	GEOVANNA RODRIGUES CARDOSO	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
932	GIULIA MARTINS FERREIRA FERMINIANO	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
913	GLAUBER HENRIQUE DA SILVA BARCELOS	IFSP - ILHA SOLTEIRA
935	GLENDA MARIA DA SILVA BARCELOS	UNIP – ARAÇATUBA/SP
1006	GUSTAVO ALVES SANCHETTA	IFSP - ILHA SOLTEIRA
1016	GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS	ETEC – ANDRADINA/SP
815	GUSTAVO XAVIER CAMPOS GONÇALVES	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
907	HADASSA DE JESUS ALVES NEVES	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
849	HEITOR AUGUSTO REDOVAL DE MORAIS	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
919	HEITOR MARANGONI BARCELOS DA SILVA	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
1024	HEITOR SIMÕES GOMES	IFSP - ILHA SOLTEIRA
982	HELOÍSA DOS PASSOS SOARES SILVA	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP
910	IGOR ANTONIO OLIVEIRA RIBEIRO	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
844	IGOR YOUSSEF ROCHA	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
816	INGRYD NASCIMENTO PIRES	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
991	ISABELA RAYSSA DA COSTA DE OLIVEIRA	ETIM – ILHA SOLTEIRA/SP
1044	ISABELLA MACEDO DE OLIVEIRA	AEMS – TRÊS LAGOAS/MS
1052	ISABELLA PINHO BALDOINO PRATES	IFSP - ILHA SOLTEIRA
996	ISABELLE AICHI SAKANE BARAKAT	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
1019	ISABELLE MARI HEREDIA DE PAULA	AEMS – TRÊS LAGOAS/MS
979	ISADORA BENÁ DA SILVA	UNIP – ARAÇATUBA/SP
887	ISAQUE BORGES DOS SANTOS	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
1040	IVAN RIBEIRO ZEFERINO	ETIM – ILHA SOLTEIRA/SP
959	IZA GABRIELLA ASANO	ETIM – ILHA SOLTEIRA/SP
817	IZABELLA FERREIRA SOUZA	ETIM – ILHA SOLTEIRA/SP
972	JEAN CARLOS LEITE WIEZEL	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
894	JESSICA CAROLINA GOMES DA CÂMARA	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
973	JHEMERSON LUIZ SOUZA DA SILVA	NEP OBJETIVO - ILHA SOLTEIRA/SP
1049	JOÃO GABRIEL TEIXEIRA	FEA - ANDRADINA/SP
1008	JOÃO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	UNESP - ILHA SOLTEIRA
980	JOÃO MARCELO BEIRÃO FUZETO	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
956	JOAO PEDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	IFMS – TRÊS LAGOAS/MS
990	JOÃO PEDRO MACEDO PEREIRA	FEA - ANDRADINA/SP
931	JOÃO VITOR DA SILVA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
1027	JOÃO VITOR DA SILVA DE LIMA	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP
1051	JOÃO VITOR SANTANA DE SOUZA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
848	JOICE DA SILVA SOUZA	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
851	JUCIMARA DA SILVA MARTINS RUGIAN	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
951	JÚLIA MARCELA DOURADO SILVA	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP
1021	JULIA SORDI SILVA DE SOUZA	IFSP - ILHA SOLTEIRA
964	JULIA VILAS BOAS	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
832	JULIANO VARGAS BORDENALLI	FEA - ANDRADINA/SP
1034	JULIO CEZAR CARDAMONI PAGANI	FEA - ANDRADINA/SP

929	KAREN VICENTINI TAMBURI	UNESP - ILHA SOLTEIRA
962	KARINA VITÓRIA DOS SANTOS BENEDITO	UNIP – ARAÇATUBA/SP
879	KAWANE DE SOUZA CRUZ	UNIP – ARAÇATUBA/SP
905	KEMILI LAISA PONCE DE SOUZA	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP
863	LAÍS EUGÊNIO DA SILVA	AEMS – TRÊS LAGOAS/MS
1055	LAIZ QUITÉRIA FERNANDES MIGUEL	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
847	LARA KEIKO XAVIER ONO	UNIP – ARAÇATUBA/SP
914	LARISSA COLUCI MORAIS	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
989	LARISSA MARIA SILVA BORANGA	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
842	LAURA ABE MUNHOZ	AEMS – TRÊS LAGOAS/MS
827	LAURA FIRMINO DE OLIVEIRA	IFSP - ILHA SOLTEIRA
927	LEONARDO ALTRAN FUENTE ALBA	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
1018	LEONARDO BISPO NUNES	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
928	LEONARDO DA SILVA BARROS	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
865	LEONARDO GREGORIOS MOREIRA DOS SANTOS TRINDADE	ETIM – ILHA SOLTEIRA/SP
891	LEONARDO MARTINS DE SOUZA	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
857	LEONARDO MENEZES DA SILVA	IPA - ARAÇATUBA/SP
916	LEONARDO SANTANA DE SOUZA	UNESP - ILHA SOLTEIRA
1030	LEONARDO YOSHIMATSU DE	AEMS – TRÊS LAGOAS/MS
886	LIVIA LUDIMILA ISMAEL BEZERRA	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
874	LORENA CRISTINA MUNIZ DA SILVA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
1000	LORENA NASCIMENTO DOS SANTOS	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
909	LORENZA CRISTINA CAMBRAIA BOSSO	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
1009	LORRANY VICTORIA LELIS CORREA	FEA - ANDRADINA/SP
1013	LUANA RIOS SAYURI TSUTSUME	FEA - ANDRADINA/SP
993	LUCAS BRITO ANTONIASSI	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
908	LUIZ ANTONIO LEOPOLDINO	UNESP - ILHA SOLTEIRA
994	MANUELA MUNIZ TIMOTEO DA SILVA	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
866	MARCELA CAROLINE LANDIM DE SOUZA	FEA - ANDRADINA/SP
941	MARCOS ANTONIO PESSOA JUNIOR	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
860	MARCOS GABRIEL DA SILVA ROCHA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
1003	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP
915	MARIA CLARA BISPO SOARES	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP
1046	MARIA CLARA CORRÊA PINA	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
1001	MARIA EDUARDA RODRIGUES VIEIRA	UNESP - ILHA SOLTEIRA
850	MARIA FERNANDA DA SILVA NEVES	UNIP – ARAÇATUBA/SP
901	MARIA FLÁVIA DIAS DE ALENCAR	FEA - ANDRADINA/SP
1038	MARIA LAURA CALDEIRA GOMES DA SILVA	UNESP - ILHA SOLTEIRA
1011	MATEUS GUIARO MARTINS	FISMA – ANDRADINA/SP
986	MATEUS RODRIGUES CERA	ETEC – ANDRADINA/SP
1065	MATEUS VILAÇA DO NASCIMENTO	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
1054	MATHEUS DE OLIVEIRA PEREIRA	UNIP – ARAÇATUBA/SP
970	MATHEUS GARCIA CANDIL	UNESP - ILHA SOLTEIRA
858	MATHEUS VINICIUS DA SILVA DE OLIVEIRA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
841	MAYSA CAETANO DA FONSECA	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
988	MILENA SAYURI TASHIRO MASTEGUIN	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
944	MONALISA VITÓRIA CRUZ DE MELLO ASOO	UNIP – ARAÇATUBA/SP
1070	MONICA DE OLIVEIRA GUEDES	UNESP - ILHA SOLTEIRA
890	MURILO FARIAS EUGENIO	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP
1039	MURILO SHIROSAWA DOS ANJOS	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
896	NARA BRISA ARAGON PEREIRA	IFSP - ILHA SOLTEIRA
813	NATÁLIA FIRMINO DE OLIVEIRA	AEMS – TRÊS LAGOAS/MS
948	NATHALIA COSTA LIRIO	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
1056	NATHAN FUKAO	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
834	NATHAN GUILHERME LEITE SILVA	UNIP – ARAÇATUBA/SP

957	NATHAN GUSTAVO LIMA DA SILVA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
1062	NAYANI FERNANDA ANDRADE DE MEDEIROS	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
1015	NYCOLAS APARECIDO DE OLIVEIRA DO CARMO	ETEC – ANDRADINA/SP
870	OSVALDO DIAIS PINTO JUNIOR	AEMS – TRÊS LAGOAS/MS
846	PABLO ARTHUR VILAS BOAS	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
1012	PAULO ROBERTO ALVES JUNIOR	UNIP – ARAÇATUBA/SP
1059	PEDRO HENRIQUE DOS REIS RIBEIRO	FEA - ANDRADINA/SP
1004	PEDRO HENRIQUE TRINDADE PEREIRA	UNESP - ILHA SOLTEIRA
992	PEDRO MASSAHIRO YASUTA BATISTA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
820	PLINIO EDUARDO BRITO DOS SANTOS JUNIOR	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
987	POLLYANA DA SILVA BARBOSA VILELA	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP
1058	RAFAYAHU ALBAS GUILHERMINO SUZUKI MIYAZAKI	IFSP - ILHA SOLTEIRA
1061	RHYAN CARLOS DOS SANTOS DA SILVA	FEA - ANDRADINA/SP
1025	ROSILENE FERNANDES CORREA	AEMS – TRÊS LAGOAS/MS
984	SÂMELLA LORENY SANTOS DA SILVA	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
1017	SAMUEL EUCLIDES DA SILVA DE SOUZA	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP
1022	SHARBAT ALBAS GUILHERMINO SUZUKI MIYAZAKI	IFSP - ILHA SOLTEIRA
937	SOFIA DE OLIVEIRA SANTANA	ETIM – ILHA SOLTEIRA/SP - ETIM
852	TAINÁ PIRES DA SILVA MAIA	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP
1042	TAINARA KEITY ERNESTO KAVAGUCHI DE OLIVEIRA	FEA - ANDRADINA/SP
837	TATIANA VITÓRIA MARTINS DOS SANTOS ERNESTO	FEA - ANDRADINA/SP
925	TATIANE PEREIRA MENDONÇA	AEMS – TRÊS LAGOAS/MS
1066	THABATA JAQUELINE FERREIRA ESTEVES	AEMS – TRÊS LAGOAS/MS
829	THAINA FRANCISCA DOS PASSOS	UNESP - ILHA SOLTEIRA
830	THAYS SILVA NUNES	UNIP – ARAÇATUBA/SP
971	THIALLA ROBERTA DA SILVA MADUREIRA	UNESP - ILHA SOLTEIRA
833	VANESSA DE CASTRO DOS ANJOS	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
922	VERÔNICA PEREIRA ISBAEX SACCHI	AEMS – TRÊS LAGOAS/MS
943	VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA	UNESP - ILHA SOLTEIRA
940	VICTOR HUGO DRUZIAN DE CARVALHO SOUZA	UNESP - ILHA SOLTEIRA
855	VICTÓRIA YUKARI INOUE	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP
889	VINICIUS OLIVEIRA CORADIM ALCÂNTARA	FEA - ANDRADINA/SP
945	VITOR CANDIDO DA SILVA	AEMS – TRÊS LAGOAS/MS
1048	VITOR HUGO DE OLIVEIRA LIMA	ETEC – ANDRADINA/SP
897	VITÓRIA MARCIANO SOARES	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
985	WESLEY DOS REIS	UNESP - ILHA SOLTEIRA
955	WILLIAM DA SILVA DIAS	FEA - ANDRADINA/SP
949	YASMIN DE ALBUQUERQUE ALVES CHAGAS	ETIM – ILHA SOLTEIRA/SP
1064	YASMIN GABRIELLE PEREIRA CAVALCANTE	IFSP - ILHA SOLTEIRA
877	YASMIN KURAHARA	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CÓD.	NOME DO CANDIDATO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/CIDADE
933	ADRIANO TANAKA VIEIRA	UNIESP FACILUZ
876	AILTON CARLOS DA CRUZ	IFSP - ILHA SOLTEIRA
1035	ANDREIA	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
825	ANDREIA DA MOTA PICININI DE SOUZA	FEA - ANDRADINA/SP
936	ANGELICA VERONICA BORANGA FLOZINO	UNIESP FACILUZ - ILHA SOLTEIRA/SP
966	CAIO OHORI SHIROSAWA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
903	CLEIRE FIALHO ONO	SENAC - ARAÇATUBA/SP
1045	DANIEL CEVADA OLIVEIRA	UNESP - ILHA SOLTEIRA
1007	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	UNIESP FACILUZ - ILHA SOLTEIRA/SP
1043	DANIELE MORENO BARBOZA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
840	DANIELLE CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	ETEC – ANDRADINA/SP
1033	EVELLYN RIBEIRO DE MORAIS	FIRB – ANDRADINA/SP

859	EVELYN EDUARDA MARTINS DO NASCIMENTO	ETIM – ILHA SOLTEIRA/SP
946	FULVIO	UNIESP FACILUZ - ILHA SOLTEIRA/SP
869	GABRIELA EIKO FERREIRA IKEGAMI	IFSP - ILHA SOLTEIRA
968	GABRIELA SILVA DA ROCHA	UNESP - ILHA SOLTEIRA
872	GABRIELY VITÓRIA HILDEBRAND RODRIGUES	UNESP - ILHA SOLTEIRA
1068	GIULIA ALBERT GARCIA	IFSP - ILHA SOLTEIRA
845	GLAUCIA BARBOSA BARCELO MOREIRA	FEA - ANDRADINA/SP
958	GUILHERME BARBOZA PEREIRA NOVAIS	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
939	GUILHERME HENRIQUE APARECIDO DA	UNIESP FACILUZ - ILHA SOLTEIRA/SP
888	HEITOR AIO LEAL	FEA - ANDRADINA/SP
1037	HEITOR SHIROSAWA DOS ANJOS	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
899	HENRIQUE SANCHETTA DOS SANTOS RIBEIRO	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
1050	IAGO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	FEA - ANDRADINA/SP
911	IZABELLA	UNESP - ILHA SOLTEIRA
1060	JEFERSON DOUGLAS ASOO CAVALCANTE	IFSP - ILHA SOLTEIRA
868	JEFERSON OLIVEIRA GONCALVES	FATEC - ARAÇATUBA
862	JEFFERSON NEVES	SENAC - ARAÇATUBA/SP
822	JHENIFER CAMILA VIANA DE CASTRO	ETEC – ANDRADINA/SP
942	JOÃO VITOR DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	IFSP - ILHA SOLTEIRA
853	JOELMA DOS SANTOS SATIM DE SOUZA	FEA - ANDRADINA/SP
926	JÚLIA DOS PASSOS BUSCHIERI	UNESP - ILHA SOLTEIRA
1069	KARLLA ROCHA PAES	UNIESP FACILUZ - ILHA SOLTEIRA/SP
976	KAUA DE MORAES TROLEIS	UNESP - ILHA SOLTEIRA
893	LARISSA LOPES DE ANDRADE	UNESP - ILHA SOLTEIRA
963	LINAYDHE IASMIN GOMES DE JESUS	FIRB – ANDRADINA/SP
978	LUANA FREIRE DA SILVA FERREIRA	FEA - ANDRADINA/SP
969	Lucas	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
826	LUCAS MATHEUS OLIVEIRA DIAS DA SILVA	AEMS – TRÊS LAGOAS/MS
960	MARIA DE SANTANA SILVA	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
904	MARIA EDUARDA RIBEIRO DE FREITAS	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
821	MARIA LAURA VIANA PULUCA ISIDORO	ETEC – ANDRADINA/SP
1002	MARTINHO ALVES FERREIRA FILHO	UFMS – TRÊS LAGOAS/MS
1053	Matheus	FEA - ANDRADINA/SP
1005	MATHEUS LEANDRO GENEGIM	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
1057	MIRELA LACERDA MIYAZAKI	IFSP - ILHA SOLTEIRA
1010	PAULO ALVES VICENTE	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
867	PAULO RODRIGO GARCIA NOGUCHI	UNESP - ILHA SOLTEIRA
838	REBECA LORRAINE DE SOUZA DA SILVA	FISMA – ANDRADINA/SP
918	RENAN FERNANDES CORRÊA DE SOUZA	UNISALESIANO – ARAÇATUBA/SP
828	RITA DE CÁSSIA MATTOS SANTOS	ETEC - ILHA SOLTEIRA/SP
920	ROBERTA ALICE DOS SANTOS	FEA - ANDRADINA/SP
947	STHEFANY DOS SANTOS MURICY	UNESP - ILHA SOLTEIRA
898	THIAGO DEOLIVEIRA FREIRE	FEA - ANDRADINA/SP
1026	THIAGO JOSÉ DE FREITAS SATIN	FEA - ANDRADINA/SP
1047	THIAGO PEREIRA PATROCINIO MOURA	UNITOLEDO – ARAÇATUBA/SP
975	VICTOR MARCELO VICENTINI CAVALCANTE	UNIESP FACILUZ - ILHA SOLTEIRA/SP
938	VITOR MITSUO GANDA	UNIESP FACILUZ - ILHA SOLTEIRA/SP
1071	WELLINGTON CLARO DE OLIVEIRA FILHO	UNIESP FACILUZ - ILHA SOLTEIRA/SP

Pereira Barreto, 11 de maio de 2.022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

Resolução 12 de 20 de Abril de 2022

Aprova a alteração do PMAS – WEB referente ao recurso do cofinanciamento estadual/FEAS da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;

Considerando a Lei Municipal nº 2.718, de 15 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social e a lei 4.849 de 23 de Novembro de 2021 que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e a organização do SUAS em Pereira Barreto;

Considerando a Resolução 06/2018 do CMAS que dispõe sobre o regimento interno do conselho;

Considerando os valores do recurso do cofinanciamento estadual / FEAS previsto no PMAS WEB 2022 programadas para execução pela unidade do CREAS referente ao Serviços de Média Complexidade.

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria referente a alteração dos recursos entre os Serviços da Proteção social especial de média complexidade executados pelo CREAS.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária remota realizada no dia 20 de Abril de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração do PMAS – WEB 2022 referente aos recursos do cofinanciamento estadual /FEAS referente a Proteção Social Especial de Média Complexidade a partir da referência do mês de junho/2022 conforme segue:

I - Serviço de Proteção Social Especial a Adolescentes em cumprimento de MSE de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço a Comunidade – PSC: Retirar o valor total de R$ 7.000,00, sendo R$ 1.000,00 mensal a partir do mês de junho a dezembro de 2022.

II - Serviço de Proteção e atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI: Incluir o valor total de R$ 7.000,00, sendo R$ 1.000,00 mensal a partir do mês de junho a dezembro de 2022.

Avenida Brasil nº 1736 – Centro (18) 3704 – 3110
cmas@pereirabarreto.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Vinicios de Andrade Vilalva

Presidente CMAS

(Retificada - Substitui o texto da publicação realizada no dia 27 de abril de 2022)